



## DECISÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral do SISEPE, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto Social e no Regimento Interno do Processo Eleitoral – **RIPE/2026**, passa a analisar o **pedido de impugnação apresentado pela Chapa 01** em face de candidato integrante de chapa concorrente.

### I – DO PEDIDO

A Chapa 01 apresentou impugnação alegando suposta irregularidade quanto à **aferição da validade e autenticidade de documentos da declaração de RH da candidata ELIZETE PEREIRA LIMA**.

### II – DA ANÁLISE

Após exame do pedido e da documentação acostada, esta Comissão Eleitoral verifica que:

1 – a candidata apresentou e fez juntada de nova declaração do RH.

### III – DA DECISÃO

Diante do exposto, a **Comissão Eleitoral DECIDE INDEFERIR o pedido de impugnação**, mantendo-se hígida a candidatura questionada **ELIZETE PEREIRA LIMA**, por ausência de fundamento normativo no Estatuto do SISEPE e no RIPE/2026.

### IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante do exposto, a Comissão Eleitoral decide:

- a) Reconhecer a perda do objeto do pedido de impugnação formulado pela Chapa 1;
- b) Determinar o consequente **ARQUIVAMENTO DO PEDIDO**, com análise do mérito;
- c) Manter o regular prosseguimento do processo eleitoral, considerando a substituição devidamente efetivada.

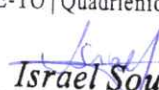
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2026.

**Presidente da Comissão Eleitoral**

  
**Danielle Felix Delmondes Figueiredo Lima**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Sindicalização n. 30776  
SISEPE-TO | Quadriênio 2026 / 2030

**Membro da Comissão Eleitoral**

  
**Israel Souza e Silva**  
Secretário da Comissão Eleitoral  
Sindicalização n. 29447  
SISEPE-TO | Quadriênio 2026 / 2030

**Membro da Comissão Eleitoral**

  
**Daurizan Souza Carvalho da Silva**  
Secretária da Comissão Eleitoral  
Sindicalização n. 30740  
SISEPE-TO | Quadriênio 2026 / 2030